

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

GOVERNO ZERA TARIFAS DE IMPORTAÇÃO DE INSUMOS PARA COMBATE À COVID-19

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) zerou o Imposto de Importação de mais de 80 medicamentos utilizados no tratamento de pacientes hospitalizados e no combate direto ao coronavírus por meio da Resolução nº 44 da Gecex publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18 de maio. O objetivo da medida é aumentar a oferta de bens destinados a combater a pandemia, bem como insumos utilizados para a fabricação nacional desses produtos. A lista oficial dos itens contemplados nesta resolução pode ser acessada por meio do link:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-44-de-14-de-maio-de-2020-257200067>

Além disso, a resolução prevê a exclusão dos códigos 6301.20.00, 6301.30.00 e 6301.40.00 constantes na Resolução nº 33, de 29 de abril de 2020 e alteração na descrição do código 8507.20.10 no anexo da Resolução nº 28, de 1º de abril de 2020.

Com a nova lista, chega a 509 o número de produtos que tiveram tarifa de importação reduzida a zero para o combate à pandemia, em um total de sete resoluções do colegiado (Nos. 17, 22, 28, 31, 32, 33, e 44) com esse objetivo.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concecx@fiergs.org.br